DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 18
Convocação 18
Homologação 20
Licitações e Contratos 43
Atas de registro de preço 43
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 43
Audiência Pública 43

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 43
Licitações e Contratos 43
Dispensas - Aviso de Abertura 43

Poder Legislativo 44
Concursos Públicos/Processos Seletivos 44
Gabarito 44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.450, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a discriminação das despesas abaixo:

02 Pode Executivo
02.04 Educação
12.365.0004.2040.0000 Educação Infantil – Pré-Escola
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 168.00,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R$ 72.00,00
Fonte de Recurso: 05 – Recursos Federal
Total Suplementação.....R$ 240.000,00

Art. 2º - O **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação do Programa Escola em Tempo Integral – FNDE/MEC no valor de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, conforme art. 43, §1°, inc. II e §3º da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.4 º - Ficam alteradas as Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
- Secretário -

.....

LEI Nº 2.451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR POR DOAÇÃO ÁREA DE TERRA E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por doação, área de terra cujas características seguem:

I.Descrição: **IMÓVEL: RUA "A", LOTE nº 03, da quadra "A", no lugar denominado "CHÁCARAS MONTE VERDE", na cidade de Cajobi-SP. –** Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente, confrontando com a Rua "A", medindo 10,00 (dez) metros; pelo lado direito, confrontando com o lote nº 04, medindo 22,42 metros (vinte e dois metros e quarenta e dois centímetros); pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 02, medindo 22,42 metros (vinte e dois metros e quarenta e dois centímetros); e finalmente nos fundos, confrontando com o lote nº 01, medindo 10,00 (dez) metros; encerrando uma área de 224,20 metros quadrados (duzentos e vinte e quatro metros e vinte centímetros quadrados). – Referido lote do seu ponto de divisa mais próximo, dista 46,46 metros, do alinhamento com a Estrada Municipal CJB-324.

Artigo 2º. - Os lotes objetos da presente doação serão utilizados exclusivamente para acesso ao Reservatório de Água Potável existente na respectiva área.

Artigo 3º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por doação, um: Reservatório Metálico de 20,00 m³ (vinte metros cúbicos), dotado de uma bomba de 4HP e poço semi artesiano, todos localizados na área descrita no Artigo 1º, objeto da Matrícula nº 88.908.

Artigo 4º. – A escritura de doação fica condicionada a execução de todas as obras de infraestrutura necessárias no local por parte do doador, de acordo com o Artigo 2º, Parágrafos 5º e 6º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Artigo 5º. – Fica os Doadores responsáveis por atender a todas as normas técnicas pertinentes a qualidade da infraestrutura doada pelo período de 5 (cinco) anos.

Artigo 6º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajobi, 22 de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
- Secretário -

ANEXO ÚNICO

2

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



3

LEI Nº 2.452, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR POR DOAÇÃO RESERVATÓRIO METÁLICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por doação, um: Reservatório Metálico de 20,00 m³ (vinte metros cúbicos) – NF: 022714, localizado na interseção entre as Ruas Oscar Alves de Oliveira com a Avenida João Marson, no município de Cajobi, Estado de São Paulo.

Artigo 2º. – O equipamento da presente doação será utilizado exclusivamente para complementar a Rede Municipal de Abastecimento de Água Potável existente na região

Artigo 3º. – Ficam os doadores condicionados a garantir a servidão de acesso à área, com largura de 5,0 (cinco) metros, por meio de averbação ou registro junto à Matrícula nº 49.086, CRI local, para garantir o acesso de Servidão de Passagem para a Prefeitura Municipal de Cajobi e SEMAE Ambiental de Cajobi, objetivando garantir acesso para futuras manutenções e reparos.

Artigo 4º. – Fica os Doadores responsáveis por atender a todas as normas técnicas pertinentes a qualidade da infraestrutura doada pelo período de 5 (cinco) anos.

Artigo 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajobi, 22 de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
- Secretário -

ANEXO ÚNICO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LEI COMPLEMENTAR Nº 188, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A TRANSFORMAR O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. - Fica transformado o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do Quadro de Carreiras do Poder Executivo, em Cargo de Técnico em Enfermagem.

Parágrafo Primeiro. Pela transformação do cargo a que alude o caput deste artigo e após o enquadramento e provimento que se dará mediante nomeação de todos os servidores já integrantes da Administração Pública no Cargo de Técnico em enfermagem, fica extinto o Cargo de Auxiliar de enfermagem.

Parágrafo Segundo. É condição prévia e obrigatória para o enquadramento e nomeação no Cargo de Técnico em Enfermagem que o servidor já integrante da Administração Pública investido no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, haja concluído o correspondente Curso Técnico e tenha obtido o registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREM/SP.

Parágrafo Terceiro. A investidura no Cargo de Técnico em Enfermagem para aqueles que não integram o Quadro de Cargos Administração Pública, deverá ser efetuada obrigatoriamente e originalmente através de concurso público na forma da lei.

Artigo 2º. - O enquadramento e nomeação do servidor no cargo de Técnico de Enfermagem nos termos dispostos no Parágrafo Segundo do artigo 1º desta Lei, será realizado de forma graduada, à medida em que o servidor integrante da Administração Pública for preenchendo os requisitos desta Lei e mediante prévio requerimento do interessado.

Artigo 3º. - Com a transformação do Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Cargo de Técnico em Enfermagem, fica expressamente vedada a contratação, nomeação ou de qualquer forma a admissão de pessoal para ocupar o cargo extinto por força desta lei.

Artigo 4º. - Em relação a remuneração, os Auxiliares de Enfermagem progredidos, passarão a receber valor salarial base correspondente ao do Técnico de Enfermagem, de acordo com o Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Cajobi-SP.

Artigo 5º. - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Vigente.

Artigo 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
- Secretário -

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

"ALTERA AS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR N.º 112/2016, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. - Fica alterada a Experiência do Cargo de Secretário de Ciências e Tecnologia, em provimento em comissão, com descrição sintética e atribuições típicas do cargo de acordo com o Quadro II da Lei Complementar nº 112, de 21 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações, com as seguintes características:

DENOMINAÇÃO	**SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**
DESCRIÇÃO SINTETICA	Promover a inclusão social por meio da ciência, da tecnologia e da inovação.
ATRIBUIÇÃO TIPICA	- Incentivar o desenvolvimento da ciência e tecnologia no Município, através do estímulo à pesquisa científica; da capacitação de profissionais de graduação e nível técnico; e da participação em programas estaduais e nacionais, aproximando empresas e instituições de pesquisa que promovam a inclusão social de comunidades. - Exercitar a liderança dos movimentos científicos acadêmicos no âmbito do Município de modo a contribuir na construção do desenvolvimento econômico e social de nossa cidade. - Realizar a formação de recursos humanos em todos os níveis, inclusive em programas de extensão científica e tecnológica, visando à inclusão das camadas menos favorecidas da população. - Fornecer ao Prefeito, sempre que instado, todos os dados, relatórios e informações concernentes ao setor. - Outras atividades correlatas, por ordem ou determinação do Superior hierárquico.
PROVIMENTO	Comissão
ESCOLARIDADE	Ensino Superior
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
EXPERIÊNCIA	*Dispensa*

Artigo 2º. - As despesas para a execução da presente lei serão suportadas através de dotação própria.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
- Secretário -

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 190, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS – REFIS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art.1º - Fica instituído, o Programa de Recuperação de Tributos - REFIS MUNICIPAL, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativo a tributos municipais, vencidos, constituídos ou não em dívida ativa, parcelados, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não**,** em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O REFIS a que se refere o artigo 1º desta Lei faculta ao contribuinte a possibilidade de liquidar seus débitos tributários, com dispensa da multa e dos juros moratórios do tributo atualizado monetariamente até a data da opção.

§ 1º - A apuração, consolidação e liquidação dos débitos tributários nos termos do Programa de Recuperação de Tributos a que se refere o artigo 1º, será devidamente cadastrada para pagamento de acordo com os seguintes critérios:

I – pagamento em até 03 parcelas, serão reduzidos 100% (cem por cento) dos acréscimos de juros e multas.

II – pagamento de 4 e 6 parcelas, serão reduzidos 60% (sessenta por cento) dos acréscimos de juros e multas;

§ 2º - Poderá ser concedido parcelamento do valor principal do tributo atualizado, sem incidência de juros ou multa de que trata o *caput* deste artigo, cuja parcela mínima a ser paga deverá ser de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), observado o limite máximo de parcelas;

§ 3º - O pagamento à vista ou da 1ª parcela do acordo, deverá ser efetuado em até 02 (dois) dias úteis contados da assinatura do Requerimento de Adesão ao Programa a ser preenchido pelo contribuinte e protocolado na Secretaria da Fazenda, durante o período de vigência desta Lei.

§4º - O Contribuinte será excluído do programa, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;

II – prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante; e

III - inadimplência, por dois meses consecutivos ou intercalados.

§ 5º - A exclusão do programa implicará a exigibilidade imediata da totalidade do débito tributário confessado e não pago, restabelecendo-se, em sua totalidade, os acréscimos legais na forma da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, e inscrição automática do débito em dívida ativa.

Art. 3º - A inclusão ao programa fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos, por desistência, expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas em recursos administrativos, formulados pelo contribuinte, bem como a renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que se alicerça o pleito judicial ou administrativo.

Art. 4º - O não cumprimento do acordo, ou seja, o não pagamento do débito dentro do prazo estipulado no § 1º do art. 2º desta Lei, ou, o não pagamento de duas parcelas, seja qual for o motivo determinante, implicará a perda do benefício, acarretando, inclusive, o ajuizamento da ação executiva, ou se esta já estiver proposta, a execução será retomada nos próprios autos, tornando sem efeito o respectivo acordo, extinguindo o benefício, voltando a incidir sobre a dívida restante todos os encargos legais, multa e juros proporcionalmente.

Art. 5º - A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância pagas, a qualquer título.

Art. 6º - Em se tratando de quitação de créditos tributários cujos processos se encontrem em fase de execução deverá ser ouvida a Assessoria Jurídica do Município, para efeito de cálculo das eventuais custas processuais e outros consectários legais.

Parágrafo Único – Os optantes pelo Programa de Recuperação de Tributos, ficam isentos do pagamento de honorários advocatícios partir do termo de adesão, não cabendo ressarcimento dos mesmos já recolhidos.

Art. 7º - O prazo para adesão ao programa encerra-se em 60 (sessenta) dias contados do dia 1º. de março de 2024, podendo ser prorrogado através de Decreto a critério da Administração.

Art. 8º - Os efeitos da presente lei passam a integrar as disposições concernentes às metas fiscais, no que tange à renúncia de receitas e despesas obrigatórias de caráter continuado, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
- Secretário -

.....

Portarias

ERRATA Nº 011/2024

Publica-se a presente **errata**, para, declarar que na Portaria nº 14.397, de 1º. de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09 de fevereiro de 2024, da Edição nº 1750, página 11, onde se lê **"Concurso Público nº 001/2023"**, o correto é **"Concurso Público nº 002/2023"**, a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 20 de fevereiro de 2024.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 14.397, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeado** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **TALES HENRIQUE MATOS BASTOS**, R.G. nº 5.680.910 GO, para o cargo de "**Supervisor de Ensino, Faixa 3, Nível I**", constante na Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentosmensais combase no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Suporte Pedagógico, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 002/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

ERRATA Nº 010/2024

Publica-se a presente **errata**, para, declarar que na Portaria nº 14.399, de 1º. de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2024, da Edição nº 1754, página 02, onde se lê **"Concurso Público nº 001/2023"**, o correto é **"Concurso Público nº 002/2023"**, a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 20 de fevereiro de 2024.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 14.399, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **JULIA BOTTER FERNANDES AQUINO**, R.G. nº 48.177.109-8 SSP/SP, para o cargo de "**Psicopedagogo**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "11", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2023, peloRegime Estatutário e vinculado ao RegimeGeral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

ERRATA Nº 001/2024

Publica-se a presente **errata**, para, declarar que na Portaria nº 14.400, de 1º. de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2024, da Edição nº 1754, página 02, onde se lê **"Concurso Público nº 001/2023"**, o correto é **"Concurso Público nº 002/2023"**, a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 20 de fevereiro de 2024.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 14.400, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do

Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **MELINA FERREIRA RUIVO**, R.G. nº 27.476.762-4 SSP/SP, para o cargo de "**Diretor de Escola, Faixa 2, Nível I**", constante na Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensaiscom base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Suporte Pedagógico, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 002/2023, peloRegime Estatutário e vinculado ao RegimeGeral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

ERRATA Nº 002/2024

Publica-se a presente **errata**, para, declarar que na Portaria nº 14.401, de 1º. de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2024, da Edição nº 1754, página 02, onde se lê **"Concurso Público nº 001/2023"**, o correto é **"Concurso Público nº 002/2023"**, a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 20 de fevereiro de 2024.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 14.401, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **ANDREZA FONSECA SOMER**, R.G. nº 42.811.566-4 SSP/SP, para o cargo de "**Diretor de Escola, Faixa 2, Nível I**", constante na Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensaiscom base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Suporte Pedagógico, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2023, peloRegime Estatutário e vinculado ao RegimeGeral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

ERRATA Nº 003/2024

Publica-se a presente **errata**, para, declarar que na Portaria nº 14.402, de 1º. de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2024, da Edição nº 1754, páginas 02 e 03, onde se lê **"Concurso Público nº 001/2023"**, o correto é **"Concurso Público nº 002/2023"**, a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 20 de fevereiro de 2024.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 14.402, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **SIMONE APARECIDA VIANA PINTO**, R.G. nº 46.380.737-6 SSP/SP, para o cargo de "**Diretor de Escola, Faixa 2, Nível I**", constante na Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Suporte Pedagógico, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

ERRATA Nº 004/2024

Publica-se a presente **errata**, para, declarar que na Portaria nº 14.403, de 1º. de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2024, da Edição nº 1754, página 03, onde se lê **"Concurso Público nº 001/2023"**, o correto é **"Concurso Público nº 002/2023"**, a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 20 de fevereiro de 2024.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 14.403, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS**, R.G. 44.821.698-X SSP/SP, para o cargo de "**Diretor de Escola, Faixa 2, Nível I**", constante na Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Suporte Pedagógico, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

ERRATA Nº 005/2024

Publica-se a presente **errata**, para, declarar que na Portaria nº 14.404, de 1º. de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2024, da Edição nº 1754, página 03, onde se lê **"Concurso Público nº 001/2023"**, o correto é **"Concurso Público nº 002/2023"**, a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 20 de fevereiro de 2024.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 14.404, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **RITA DE CASSIA PAZIN**, R.G. 20.854.401-X SSP/SP, para o cargo de "**Vice-Diretor de Escola, Faixa 1, Nível II**", constante na Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Suporte Pedagógico, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

ERRATA Nº 006/2024

Publica-se a presente **errata**, para, declarar que na Portaria nº 14.405, de 1º. de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2024, da Edição nº 1754, página 03, onde se lê **"Concurso Público nº 001/2023"**, o correto é **"Concurso Público nº 002/2023"**, a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 20 de fevereiro de 2024.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 14.405, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **DANIELE APARECIDA LOPES**, R.G. 46.276.597-0 SSP/SP, para o cargo de "**Diretor de Escola, Faixa 2, Nível I**", constante na Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus

aos vencimentos mensaiscom base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Suporte Pedagógico, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2023, peloRegime Estatutário e vinculado ao RegimeGeral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

ERRATA Nº 007/2024

Publica-se a presente **errata**, para, declarar que na Portaria nº 14.406, de 1º. de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2024, da Edição nº 1754, página 04, onde se lê **"Concurso Público nº 001/2023"**, o correto é **"Concurso Público nº 002/2023"**, a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 20 de fevereiro de 2024.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 14.406, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **CASSIA RITA TOMAZ MENESIO**, R.G. 26.445.547-2 SSP/SP, para o cargo de "**Diretor de Escola, Faixa 2, Nível I**", constante na Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensaiscom base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Suporte Pedagógico, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2023, peloRegime Estatutário e vinculado ao RegimeGeral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

ERRATA Nº 008/2024

Publica-se a presente **errata**, para, declarar que na Portaria nº 14.407, de 1º. de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2024, da Edição nº 1754, página 04, onde se lê **"Concurso Público nº 001/2023"**, o correto é **"Concurso Público nº 002/2023"**, a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 20 de fevereiro de 2024.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 14.407, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **CLAUDINEIA VASSOURA ALVES**, R.G. 18.880.057-8 SSP/SP, para o cargo de "**Diretor de Escola, Faixa 2, Nível I**", constante na Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensaiscom base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Suporte Pedagógico, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2023, peloRegime Estatutário e vinculado ao RegimeGeral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

ERRATA Nº 009/2024

Publica-se a presente **errata**, para, declarar que na Portaria nº 14.410, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2024, da Edição nº 1754, página 05, onde se lê **"Concurso Público nº 001/2023"**, o correto é **"Concurso Público nº 002/2023"**, a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 20 de fevereiro de 2024.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 14.410, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 05 de fevereiro de 2024, **KARLA ALEXANDRA DOS REIS**, R.G. 25.905.328-4 SSP/SP, para o cargo de "**Diretor de Escola, Faixa 2, Nível I**", constante na Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensaiscom base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Suporte Pedagógico, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2023, peloRegime Estatutário e vinculado ao RegimeGeral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.485, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **afastado**, a partir de 15 de fevereiro de 2024, **CARLOS ALEXANDRE PIGNATARI,** R.G. nº 25.376.241-8 SSP/SP, ocupante do Cargo de "Ajudante Geral", nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 1.156, de 03 de abril de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.486, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EMCOMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeado**, a partir de 16 de fevereiro de 2024, **CARLOS ALEXANDRE PIGNATARI,** R.G. nº 25.376.241-8 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Comandante da Guarda**", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "05" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.487, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 09 de fevereiro de 2024 a 09 de março de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, a Servidora Público Municipal **ROSANGELA APARECIDA PESSI DE OLIVEIRA**, R.G. nº 22.930.806-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.488, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇAPRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 05 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024, **licença prêmio**, nostermos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 08 de janeiro de 2006 a 08 de janeiro de 2011, a Servidora Público Municipal **ADRIANA FERNANDES**, R.G. nº 23.565.671-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.489, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 21 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024, **licença prêmio**, nostermos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 08 de janeiro de 2006 a 08 de janeiro de 2011, a Servidora Público Municipal **ADRIANA FERNANDES**, R.G. nº 23.565.671-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.490, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022, ao Servidor Público Municipal **WALTER DIELLO JUNIOR**, R.G. nº 42.811.211-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.491, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de março de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024, a Servidora Público Municipal **MARISTELA CAZOTTO STORTO SARAIVA,** R.G. nº 26.729.219-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.492, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de março de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, a Servidora Público Municipal **MARIA IZILDA FACIO GARCIA,** R.G. nº 10.201.248-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.493, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de março de 2024 a 26 de abril de 2024, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente aos quinquênios de 26 de janeiro de 2012 a 04 de março de 2017 e de 05 de março de 2017 a 05 de março de 2022, a Servidora Público Municipal **ANDREIA DE ALMEIDA PEREIRA BONIFACIO**, R.G. nº 22.026.797-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.494, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 19 de fevereiro de 2024 a 19 de março de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024, a Servidora Público Municipal **GREICE CRISTINA DA SILVA PÊGO**, R.G. nº 42.811.325-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.495, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 20 de fevereiro de 2024 a 19 de maio de 2024, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 03 de maio de 2014 a 03 de maio de 2019, a Servidora Público Municipal **LEONICE FERNANDES LAVRADO BISON,** R.G. nº 25.281.876-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente torna público o Edital de Convocação para as Provas Objetivas do Concurso Público nº 01/2024.

Os candidatos estão convocados para a realização das mesmas no dia 03/03/2024, nos horários e nos locais abaixo descritos:

QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS

Cargos	Horário das Provas	Local
✓ Coletor de Lixo ✓ Diretor de Licitação e Contratos ✓ Engenheiro Civil ✓ Farmacêutico ✓ Faxineiro ✓ Fiscal de Rendas ✓ Jardineiro ✓ Médico ✓ Médico Veterinário ✓ Motorista ✓ Nutricionista ✓ Operador de Máquinas ✓ Procurador Municipal ✓ Trabalhador Braçal ✓ Tratorista	**9 horas**	**EMEF. Saturnina Rosa Secches** **Rua João Sandrini nº 821 - Bairro da Piscina – Cajobi/SP**
✓ Agente Administrativo ✓ Fiscal da Vigilância Sanitária ✓ Recepcionista ✓ Secretário de Departamento ✓ Técnico de Enfermagem	**9 horas**	**EMEF. Professor Santo Geraldo** **Rua Agnello da Cruz Prates nº 30 - Bairro CDHU – Cajobi/SP**

Os portões serão abertos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início das provas acima especificados para que os candidatos tomem conhecimento dos locais onde serão aplicadas as mesmas, não sendo permitida, em hipótese alguma a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (sem o qual não será possível a realização das mesmas), comprovante de pagamento (somente aos candidatos que não tiveram seus nomes homologados) e caneta azul ou preta para a realização da Prova Objetiva.

Município de Cajobi/SP, 26 de fevereiro de 2024.

Gustavo Sebastião da Costa
Prefeito do Município

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000034	ANA PAULA DE MORAES	###.###.498-89
0000265	ANDREIA APARECIDA TOGNON DE SOUZA	###.###.008-80
0000429	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ARES JUNIOR	###.###.178-00
0000235	CARLOS EDUARDO PAGIATTO DUPP	###.###.518-63
0000413	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	###.###.578-45
0000197	CÍNTIA PATRÍCIA DE MORAIS RIBEIRO	###.###.278-40
0000400	DEBORA TIOSSI GIL	###.###.298-94
0000261	DENIS EDUARDO DIELLO	###.###.678-03
0000406	EDERSON GUIMARÃES SILVEIRA	###.###.288-64
0000421	ELAINE APARECIDA VESANI	###.###.168-43
0000210	ELIANDRO APARECIDO STUNDIS	###.###.888-69
0000059	ERICA CRISTINA PAIOLA	###.###.778-28
0000430	ERIK FONSECA ROCHA	###.###.668-93
0000094	FABIO MARCELO HERNANDES JUNIOR	###.###.518-57
0000081	FERNANDA MACIEL DA CRUZ	###.###.718-24
0000357	GABRIEL HENRIQUE CONTATO SILVA	###.###.808-47
0000474	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SARTORI	###.###.048-18
0000169	GABRIELA SILVA KIRINUS	###.###.198-27
0000278	GIOVANA SCANDELAI	###.###.068-57
0000313	GISBERTO HENRIQUE LOPES	###.###.178-30
0000348	GISELE CORREIA PEREIRA	###.###.958-77
0000454	HOSANA SANTOS	###.###.188-33
0000350	IGOR KARAGIANNIS DE SOUZA	###.###.078-08
0000411	INGRID DE SOUZA JARDIM	###.###.568-03
0000089	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA	###.###.018-80
0000299	JOÃO EMANUEL	###.###.208-50
0000460	JOÃO PAULO DE MATTOS	###.###.958-45
0000246	JOSÉ HENRIQUE MARTINO OLIVEIRA BARBOSA	###.###.738-23
0000370	KAREN GABRIELI DE TOFFOLI	###.###.958-31
0000105	KARINA KUBITZKY DOS SANTOS	###.###.438-56
0000122	KELLI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	###.###.778-78
0000032	LEONARDO DANIEL BERNARDO	###.###.548-47
0000273	LETICIA GOMES GONÇALVES	###.###.508-09
0000030	LUCAS TIAGO NOGUEIRA DE LIMA	###.###.248-88
0000401	LUCAS TODER	###.###.378-74
0000167	LUCILA FABRICIO ALBERTO	###.###.068-86
0000403	LUIZA MAZER SPEGIORIN	###.###.078-26
0000470	MÁRCIA HELENA FERNANDES MELOTTI GARCIA	###.###.638-70
0000329	MARCO AURELIO GARCEZ	###.###.188-60
0000143	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA VANZEI	###.###.788-10
0000129	MARIA LAURA ASSUMÇÃO	###.###.478-01
0000062	MICHELE OLIVEIRA MARTINS	###.###.236-98
0000060	MONICA APARECIDA HILARIO	###.###.548-25
0000409	MURILO ROSA MARTINES	###.###.668-89
0000303	NATHALIA DOS SANTOS COELHO	###.###.198-85
0000171	NÚBIA FERNANDES GARCIA	###.###.458-74
0000004	PATRICIA APARECIDA ANANIAS DE TOFFOLI	###.###.408-18
0000102	PATRICIA APARECIDA MANFREDO	###.###.818-07
0000189	PATRÍCIA ARAÚJO NEVES DOS SANTOS	###.###.578-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

0000201	PAULO GIOVANINI NETO	###.###.188-08
0000476	PEDRO HENRIQUE VASSOLER ANCIOTO	###.###.578-63
0000300	PITERSON LUÍZ GUERRA	###.###.148-78
0000083	PRISCILA RIBEIRO PANEQUE	###.###.388-43
0000248	RAFAEL FRANCISCO CAMPOS PIANNO	###.###.058-63
0000131	RAFAEL HERCULANO DUCATTI	###.###.178-75
0000005	RODOLFO LUIS DE TOFFOLI	###.###.338-80
0000385	SAMUEL AUGUSTO XAVIER DA SILVEIRA	###.###.178-16
0000286	SANDRA BARBOSA DA SILVA	###.###.488-80
0000127	SANDRA DOS SANTOS	###.###.345-34
0000443	SIMONE CRISTINA NEVES	###.###.128-09
0000398	SIMONE SANTOS CELESTINO DA SILVA	###.###.198-59
0000199	THUANY ALVES GARCIA	###.###.728-80
0000441	VERONICA NICASSO ALVES	###.###.068-80
0000452	VERONICA PANECO VITUZZO	###.###.588-80
0000216	VINICIUS ROGGE PARRO	###.###.858-51
0000019	VITOR DE OLIVEIRA GARCIA	###.###.998-75
0000337	WAGNER FABIO SOUZA	###.###.208-36
0000438	WILLIAN DAUD NAZARETH	###.###.068-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

02 - COLETOR DE LIXO - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000152	ERILVALDO DE OLIVEIRA CUNHA	###.###.031-69
0000332	FABIO GASPARELO BARBOSA	###.###.078-26
0000159	ROMARIO SANTOS RIBEIRO	###.###.518-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

03 - DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000008	ADRIANO DE SOUSA CIRQUEIRA	###.###.358-07
0000095	ANTONIO HENRIQUE CAZOTTO	###.###.418-77
0000016	AUGUSTO DE SOUSA FERNANDES	###.###.948-08
0000473	DAIANA DIELLO SANDRINI	###.###.778-73
0000121	DAIANY KUBITZKY DOS SANTOS	###.###.938-33
0000170	EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA	###.###.508-02
0000018	ELIVÉLTON RUBENS DE SOUZA PIONA	###.###.988-07
0000326	FREDERICO DE ABREU DE LUCA	###.###.808-50
0000408	JULISA QUENDRIA SANGALLI	###.###.388-41
0000010	KARINE MOSCON RUIZ	###.###.908-90
0000395	LAIS MILENE PEDREIRO MACHADO	###.###.998-80
0000471	LARISSA PERALTA SAMPAIO	###.###.798-08
0000272	LEONARDO SALLES SILVA	###.###.688-99
0000262	LIGIA PAULA SIGOLI	###.###.458-80
0000067	LUANA CRISTINA COTRIM DE OLIVEIRA BATISTA	###.###.578-16
0000425	MARINA ANTONIASSI	###.###.088-42
0000405	MIKAELA FERNANDA DOS SANTOS FRANCISCO	###.###.978-96
0000217	NATALIA MACEDO E MEDEIROS	###.###.878-97
0000432	RAFAEL APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA	###.###.068-17
0000466	SARA DE MELO CARMANHAN	###.###.758-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

04 - ENGENHEIRO CIVIL - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000446	ANDREI DOS SANTOS ALVES	###.###.998-51
0000419	DANIEL FABRÍCIO ALBERTO	###.###.408-12
0000320	EDUARDO CAVALCANTE MATTOS	###.###.708-62
0000213	LEONARDO APARECIDO SELLARO	###.###.868-08
0000302	WAGNER DOS SANTOS COELHO	###.###.748-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

05 - FARMACÊUTICO - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000001	FABIANA DA SILVA BARROS	###.###.178-57
0000011	GABRIELA DE CASSIA BATISTA	###.###.008-85
0000442	JESICA MAILA SANGALLI	###.###.968-20
0000259	LARISSA ARROYO MARCONDES	###.###.878-90
0000219	PAULA MENEGON GOLDONI	###.###.438-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

06 - FAXINEIRO - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000208	ANA PAULA RODRIGUES ELIZIAR	###.###.218-07
0000393	CÉLIA TEREZINHA BONIFÁCIO CARDOSO	###.###.878-98
0000306	CLAUDIA APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA	###.###.138-40
0000023	CLEITA MAUSA SANTOS ALMEIDA	###.###.598-29
0000091	EDILEUDA ALVES DE SOUSA	###.###.604-78
0000051	EDIVANA DE FATIMA PEREIRA POVEDA	###.###.078-51
0000173	EDNA MARIA MONTEIRO	###.###.148-16
0000311	EDUARDO EZEQUIEL FERNANDES DE CARVALHO	###.###.698-60
0000334	ERICA TAIS OYAMA NOJIMOTO	###.###.531-48
0000318	FERNANDA COSTA BONILHA	###.###.558-90
0000295	INÊS BARBOSA NUNES LISBOA	###.###.545-21
0000164	IVANISE EMILIANO DOS SANTOS	###.###.575-16
0000331	JAQUELINE NAIARA DIAS FERREIRA REIS	###.###.788-50
0000231	JOSIANI PERPETUA DA ROCHA	###.###.708-73
0000155	JOYCE ROCHA GUERRERO	###.###.528-86
0000166	MARCELA EDUARDA MENDES	###.###.118-12
0000465	MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	###.###.758-05
0000106	MATHEUS OLIVEIRA MIATELO	###.###.778-59
0000212	MIRELLA RODRIGUES RODRIGO GERALDO	###.###.129-23
0000292	MONICA APARECIDA SANTOS ALMEIDA	###.###.808-61
0000453	PEDRO AUGUSTO FARIA	###.###.168-43
0000355	QUEILA LOPES FELIX	###.###.375-22
0000191	REGILMA ROCHA DA SILVA	###.###.505-57
0000147	RENATA ALVES MACIEL	###.###.828-78
0000475	ROMELIA OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO	###.###.895-00
0000052	ROSA ANGELA FUREGATO	###.###.378-35
0000290	ROSANGELA MARQUES	###.###.678-50
0000174	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	###.###.278-56
0000195	ROSELI APARECIDA COSTA DA SILVA	###.###.338-43
0000249	ROSINEIA CORRÊA ANDRADE CASTTELIER	###.###.778-79
0000356	RUTE DOS SANTOS SOUZA	###.###.228-47
0000417	VERA LUCIA ADAMES BORGES	###.###.988-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

07 - FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000351	ADEVANIR DONIZETI DE TOFFOLI	###.###.128-61
0000277	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	###.###.548-90
0000368	CESAR HENRIQUE DOMINGUES DE OLIVEIRA	###.###.368-24
0000410	GABRIELA DE ALMEIDA SANCHES	###.###.308-07
0000391	HENRIQUE ANTÔNIO DE SOUZA	###.###.038-80
0000192	ISADORA MAZER SPEGIORIN	###.###.388-16
0000255	LUCAS GUSMÃO DA SILVA	###.###.388-06
0000447	LUMA MANUELLE ROCHA MIRANDA	###.###.418-06
0000293	NATÃ DA SILVA EZIQUIEL	###.###.678-54
0000433	PAULA TATIANA DE MORAIS	###.###.288-75
0000472	SÉRGIO DE FRANÇA DONDA	###.###.218-23
0000180	SIRLEI FERREIRA DA SILVA	###.###.388-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

08 - FISCAL DE RENDAS - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000343	ODAIR JOSE RODRIGUES PEDROSO	###.###.778-02
0000381	THIAGO NUNES PALMA	###.###.597-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

09 - JARDINEIRO - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000333	BRUNO NAKAHARA NOJIMOTO	###.###.348-77
0000464	IZADORA TURCO LUIZ	###.###.858-64
0000161	JOÃO ALVES LORENTE	###.###.598-29
0000283	LUCAS MORAES SOARES PRADO	###.###.158-80
0000298	MARILDA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES	###.###.758-96
0000065	ROGLINALDO PERPÉTUO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	###.###.898-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

10 - MÉDICO - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000239	BIANCA LOPES BEZERRA DA SILVA	###.###.778-28
0000211	DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	###.###.776-09
0000120	MARIANA MARTINS LINO	###.###.646-24
0000434	NICOLE LEMO DE CARVALHO	###.###.808-65
0000138	OTAVIO PEREIRA DE SOUSA	###.###.518-75
0000340	THAIS YUMI YURA	###.###.908-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

11 - MÉDICO VETERINÁRIO - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000336	CARLOS ALBERTO FERREIRA MENDONÇA	###.###.576-80
0000415	GIOVANNA GNATOS ROCHA	###.###.138-14
0000124	ISABELA TOSTA RAIMUNDO	###.###.328-59
0000310	JANAINA RAQUEL FERREIRA	###.###.998-21
0000382	ROSA MARIA STELUTE	###.###.088-10
0000193	WILLIAM LENTE SANDRINI	###.###.978-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

12 - MOTORISTA - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000090	ADILSON CELESTINO DA SILVA	###.###.398-60
0000009	EDUARDO DAS NEVES SILVA	###.###.228-65
0000225	FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA	###.###.788-48
0000229	FLAVIO SENO DE OLIVEIRA	###.###.066-26
0000399	GIULIANO JOSÉ DA SILVA GARCIA	###.###.638-00
0000104	JORGE LUIZ CARON	###.###.958-07
0000145	JOSÉ GILBERTO NUNES PEREIRA	###.###.028-51
0000093	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	###.###.618-77
0000099	JOSE ROBERTO CARON	###.###.308-59
0000134	JOSÉ SOARES BARBOSA	###.###.388-58
0000459	JUNIO CESAR SALOMÉ	###.###.638-94
0000226	LEONARDO SILVA DE ASSIS	###.###.698-16
0000344	LUIZ CARLOS DE QUEIROZ	###.###.128-72
0000330	VALDENIR ROCHA DE JESUS	###.###.358-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

13 - NUTRICIONISTA - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000469	ANDREIA CRISTINA SANTOS	###.###.818-82
0000103	ARIANE GUSMÃO BICIMA	###.###.058-80
0000107	BRUNA FONSECA CONTINI	###.###.748-65
0000420	CLÁUDIO MARÇAL MENEZES	###.###.898-97
0000436	CRISTIANI SABBATINI	###.###.118-86
0000439	DANIELA SIMONE PELEGRINI ARMANI	###.###.668-99
0000364	JULIA EDUARDA MAXIMINO	###.###.778-70
0000322	LARISSA HELOISA DOS SANTOS	###.###.898-56
0000108	MARIA LUIZA BATISTA VERDERIO	###.###.098-67
0000007	STÉFANI NATHALIA PIRES	###.###.668-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

14 - OPERADOR DE MÁQUINAS - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000179	WILLIAN LIMA VISCONDE	###.###.068-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

16 - PROCURADOR MUNICIPAL - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000072	AMANDA MARTINS CAPELA	###.###.078-03
0000064	BRUNA INÊS BARBOSA CICALÉ	###.###.258-19
0000158	CAMILA LEMOS PUYDINGER	###.###.678-64
0000386	CLÁUDIO MIGUEL	###.###.798-23
0000025	CLEITON JOSÉ DO CARMO	###.###.688-43
0000029	DANIELI AREND BORGES	###.###.901-60
0000184	DEIGLES WILLIAN DUARTE RIBEIRO	###.###.661-78
0000224	DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	###.###.868-31
0000422	FRANCISLAINE ZANATA DA SILVA	###.###.538-75
0000078	ISABELLA TONELLO OLIVEIRA FERREIRA DE MATTOS	###.###.978-01
0000160	ITALO RAMOS DINIZ	###.###.828-46
0000440	JOÃO MANOEL MENEGUESSO TARTAGLIA	###.###.258-30
0000457	JOAO PAULO FORESTO FIRMINO	###.###.538-90
0000376	LEONARDO HOMSI BIROLLI	###.###.758-31
0000341	LILIAN FERREIRA CRIADO	###.###.948-05
0000287	LUCELAINE MARIA FURIOTTI	###.###.348-08
0000162	LUCIANA DOS SANTOS CLEMENTE	###.###.378-62
0000484	LUCIANA PEREIRA FERNANDES	###.###.128-63
0000412	LUCIO FLAVIO ANTONIASSI GODARELLI	###.###.258-17
0000269	MARCELA DE OLIVEIRA VELLONI	###.###.268-39
0000396	MARCELA RESENDE DE AVELAR GIUNTINI	###.###.376-24
0000232	MARCELO ROBERTO CAMPOS	###.###.738-24
0000428	MÁRCIA REGINA ZAMPERLINE TOMIATTI	###.###.118-71
0000456	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS NOVAES	###.###.298-07
0000363	MARIA EDUARDA DE ARAÚJO	###.###.998-31
0000039	MAURICIO MARTINS LEITE NETO	###.###.748-33
0000315	MICHELLA GRACY DIELLO	###.###.228-02
0000186	MIRIAM DE SOUZA RODRIGUES LOPES	###.###.038-13
0000221	NATHALIA CRISTINA SILVA LORENTE	###.###.858-90
0000461	PAULA SCAGLIONI	###.###.818-08
0000036	RENAN DIAS ALVES	###.###.968-24
0000349	RONALDO BLECHA VEIGA	###.###.648-39
0000380	SAULO MARTINHO GERALDO	###.###.898-48
0000247	THAÍS DOS SANTOS RODRIGUES	###.###.628-14
0000397	THARIK UCHOA LUZ	###.###.791-70
0000451	THIAGO CESAR MALDONADO BUENO	###.###.928-21
0000285	UILIAN CARDEAL DA PAIXÃO	###.###.908-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

17 - RECEPCIONISTA - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000058	ADIMARA APARECIDA GUARIENTE	###.###.778-03
0000347	ADRIANA ARAUJO DE CARVALHO	###.###.298-55
0000407	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	###.###.358-60
0000136	ALINE RIBEIRO BASILE RODRIGUES	###.###.628-92
0000013	ANA CAROLINA BESSA	###.###.928-56
0000427	ANA MARIA FABRO BONIFÁCIO	###.###.828-35
0000070	ANNA JULIA GARCIA DE SOUZA	###.###.448-89
0000175	CRISLANDIA CLARINDO DA CONCEIÇÃO	###.###.238-61
0000024	DANATCHELI CELESTINO LISBOA	###.###.438-58
0000096	EDNA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	###.###.608-14
0000119	GIOVANA VISCONDE MARTINS	###.###.848-45
0000437	JAIDE SILVA DOS SANTOS	###.###.548-11
0000416	JANAÍNA CRISTINA DA CUNHA PACHECO	###.###.778-55
0000455	JANIS ADRIANA DE MORAIS	###.###.378-04
0000050	JESSICA TAIRINI DE SOUZA CANDIDO	###.###.178-44
0000185	KATIUSSE PAULINO DE OLIVEIRA LIMA	###.###.228-11
0000468	LAURA PEDROSO ROCHA	###.###.008-90
0000076	LIVIA RIBEIRO DA SILVA	###.###.553-08
0000335	LUCIANA APARECIDA BORGES VIEIRA	###.###.548-73
0000071	MARIA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	###.###.278-83
0000111	MARIA LUISA CRISOSTOMO RODRIGUES	###.###.078-63
0000154	MARIANE PITOMBEIRA DOS SANTOS	###.###.998-22
0000361	MARINA APARECIDA JERONIMO RODRIGUES	###.###.858-37
0000041	MIKAELA IZADORA FOSSALUZA DA SILVA	###.###.848-25
0000151	PALOMA DE MELO JACOMELLI	###.###.418-07
0000346	PRISCIANE GERALDO	###.###.138-01
0000205	RAFAELA DE CÁSSIA FUREGATO MICHELI	###.###.608-64
0000458	ROSELI RODRIGES DE MORAIS	###.###.848-92
0000328	RUAN DOMINGOS DA SILVA	###.###.518-25
0000115	SABRINA TEREZA QUINTILIANO DA SILVA	###.###.288-43
0000288	SAMIRA GUARIENTE TIOSSI	###.###.518-90
0000257	SILVANA PERPETUA DE OLIVEIRA FALQUETE	###.###.648-67
0000150	STÉFANI DE MELO ROSA	###.###.898-99
0000307	TAUANE PEREIRA	###.###.898-80
0000281	VERÔNICA MARIA VICENTE MORELLI CASTRO	###.###.739-80
0000324	VITÓRIA FREITAS DE ARAÚJO	###.###.598-14
0000371	VIVIANE DA SILVA SOARES	###.###.978-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

18 - SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000431	ANA PAULA TEIXEIRA ROCHA	###.###.148-84
0000114	BÁRBARA LOMBARDE QUINTILIANO DE OLIVEIRA	###.###.588-01
0000144	BRENDA DA SILVA	###.###.778-00
0000073	CESAR AUGUSTO LOPES	###.###.838-73
0000203	CÍNDY CAROLINE RIBEIRO	###.###.888-70
0000449	DENISE DIAS BAPTISTA	###.###.598-48
0000423	DINALVA DOS SANTOS	###.###.758-75
0000342	ESTHER DE PASCHOA FRIGO	###.###.828-29
0000387	FABIANA APARECIDA ALVES	###.###.318-17
0000404	FRANCIELE CRISTINA FLOR	###.###.358-90
0000214	FRANCIELI BIANCA DA CRUZ	###.###.268-11
0000392	GUILHERME FABRO BONIFÁCIO	###.###.798-67
0000222	GUILHERME GOBI FATARELI	###.###.648-82
0000194	ISABELA HENRIQUE VIEIRA	###.###.418-82
0000258	JAQUELINE APARECIDA CAROSSI SOARES	###.###.858-64
0000321	JAQUELINE BERNADETE MIATELLO DIAS	###.###.058-67
0000087	JENNIFER VITÓRIA RIBEIRO	###.###.238-73
0000367	JESSICA ALINE DE OLIVEIRA	###.###.088-12
0000308	JOSEFA ANGELICA LOURENÇO PEREIRA DINIZ	###.###.654-89
0000374	KARINE VILAR NAKASHIMA CPF	###.###.578-00
0000445	LAIS SACCHETIN DE SOUZA	###.###.428-09
0000379	MARLI LOPES DA SILVA FERNANDES	###.###.178-43
0000390	MIRIAM LEME DA SILVA	###.###.421-63
0000373	MONIQUE DA SILVA REIS	###.###.778-61
0000418	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	###.###.218-90
0000260	RENATA APARECIDA THOMAZELI	###.###.928-59
0000388	SUELEN NUNES PEREIRA	###.###.848-10
0000389	VIVIANE BENITO STUNDIS	###.###.738-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000057	ANA PAULA GREGÓRIO	###.###.798-64
0000309	ARIANE CRISTINA MENDES	###.###.388-32
0000270	CAMILA KAREN VINDICA	###.###.808-45
0000327	EDUARDA APARECIDA VINDICA BASSO	###.###.428-54
0000358	ISADORA PONCE DA SILVA	###.###.148-73
0000240	JOAO VITOR LAVEZO	###.###.748-94
0000028	JORDANA APARECIDA DOS SANTOS	###.###.688-10
0000176	LEDILSON CRISTIANO GARCIA DA COSTA	###.###.748-88
0000178	LUCIMAR DE SOUSA SILVA SIQUEIRA	###.###.054-81
0000092	NATÁLIA GRACIELA DOS SANTOS	###.###.928-59
0000038	PAOLA CANDIDO VERNICI	###.###.438-20
0000297	ROSANGELA BERNARDES DE OLIVEIRA	###.###.908-96
0000375	ROSANIA JULIA DA SILVA	###.###.921-08
0000033	SIMONE MACHADO ANANIAS RIBEIRO	###.###.348-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

20 - TRABALHADOR BRAÇAL - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000204	ALEXANDRE ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	###.###.728-61
0000237	ANA PAULA IGNACIO BERTOLINO DE OLIVEIRA	###.###.898-28
0000245	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	###.###.978-70
0000244	CARLOS CESAR ARDENGHI	###.###.168-19
0000266	CINTIA CRISTINA APOLINÁRIO DE JESUS	###.###.518-17
0000207	CLAUDEMIR FABBRO	###.###.308-11
0000109	DAIANA CRISTINA MORELLI DE SOUZA	###.###.128-09
0000282	ELENI PERPETUA MENDONÇA BAROBZA	###.###.258-03
0000126	ELISÂNGELA NEVES DE OLIVEIRA MENDES	###.###.678-97
0000296	EVA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES	###.###.588-31
0000139	FLÁVIA CRISTINA TEIXEIRA	###.###.398-29
0000209	IZAIAS DORNELAS	###.###.118-76
0000314	JÉSICA AURORA DANTAS	###.###.418-70
0000003	JÉSSICA CRISTINA VISCONDE	###.###.418-07
0000414	JOSÉ VITORINO DIAS	###.###.798-01
0000325	MARIA DA COSTA SANTOS	###.###.445-20
0000228	MARIA TELMA DA SILVA	###.###.548-02
0000242	MARTA PARECIDA SOUZA BRANDAO	###.###.388-17
0000153	MIRIAN ANGELINA DOS SANTOS OLIVEIRA	###.###.005-95
0000345	NAILDE OLIVEIRA MENDES	###.###.745-23
0000435	NAIR COSTA DE MORAES	###.###.828-78
0000123	NATALIA SILVA DE JESUS	###.###.798-58
0000079	PAULA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CIRINO	###.###.718-10
0000227	POLIANA CRISTINA FINOTTI	###.###.278-86
0000202	RICARDO REIS TRINDADE	###.###.488-95
0000243	RODRIGO DONIZETI VINDICA	###.###.079-05
0000088	SILVANA DO CARMO SCARPELINI	###.###.638-26
0000366	TAINÁ APARECIDA MIATELO	###.###.058-09
0000444	TAINÁ FERNANDA CORDEIRO DOS REIS	###.###.938-37
0000206	VALDIR APARECIDO BARALDI	###.###.468-90
0000267	VANIA LUCIA CRIVELARO DE JESUS	###.###.839-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

21 - TRATORISTA - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000157	DEMILCIO DE SOUZA	###.###.208-16
0000365	GILMAR DE SOUZA FLOR	###.###.858-72
0000263	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	###.###.778-83
0000074	MIKAEL DONIZETTI LIMA VISCONDE	###.###.908-36

TOTAL: 341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS (PcD)

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000059	ERICA CRISTINA PAIOLA	###.###.778-28
0000313	GISBERTO HENRIQUE LOPES	###.###.178-30
0000438	WILLIAN DAUD NAZARETH	###.###.068-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS (PcD)

18 - SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO - CAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000073	CESAR AUGUSTO LOPES	###.###.838-73

TOTAL: 4

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
FORNECEDOR: APARECIDA ALVES EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA / CNPJ Nº26.528.508/0001.50
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$150.643,30
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ: 23/02/2025
DATA DE ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 23/02/2024
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Metas Orçamentaria do 3º quadrimestre de 2023
CONVITE

A Prefeitura do Município de Cajobi convida a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia 29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira) às 14:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, sito a Rua Antônio Fernandes nº 749, Centro, em atendimento ao artigo 9º parágrafo 4º da Lei complementar nº 101/2.000 para acompanhamento da Execução das Metas Orçamentárias do 3º Quadrimestre de 2023.

Cajobi- SP., 22 de fevereiro de 2024.
Gustavo Sebastião da Costa
Prefeito

.....

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SEMAE – CAJOBI, torna público aos interessados que a Autarquia Municipal pretende realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, VISANDO REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CORRETIVA E PREVENTIVA (ELETRICISTA) PARA o SEMAE-CAJOBI, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº1.929/2021 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados deverão no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, ou seja, até as 16:00h do dia 29/02/2024, enviar proposta para os e-mails: semae@cajobi.sp.gov.br e/ou semae_cajobi@yahoo.com.br.

O Edital e Termo de Referência está à disposição dos interessados no portal de compras do SEMAE: https://www.semaecajobi.com.br/comprasonline/edital ou, ainda, através de solicitação enviada para os e-mails mencionados. Eventuais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados via e-mail para os mesmos endereços. Cajobi, 26 de fevereiro de 2024. Marcos Roberto Smolari – Superintendente.

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

GABARITO DE RESPOSTAS PROVISÓRIO

01 - AGENTE LEGISLATIVO									
01: D	02: C	03: C	04: D	05: D	06: C	07: D	08: B	09: D	10: B
11: A	12: C	13: C	14: B	15: B	16: D	17: D	18: D	19: D	20: B
21: A	22: C	23: D	24: C	25: A	26: A	27: C	28: A	29: C	30: D
31: C	32: B	33: B	34: B	35: C	36: B	37: A	38: D	39: B	40: C
02 - ANALISTA LEGISLATIVO									
01: B	02: A	03: D	04: D	05: D	06: B	07: A	08: C	09: D	10: B
11: B	12: B	13: B	14: D	15: D	16: D	17: A	18: C	19: D	20: D
21: C	22: D	23: B	24: D	25: C	26: C	27: B	28: A	29: B	30: A
31: A	32: A	33: B	34: D	35: C	36: B	37: C	38: B	39: C	40: A
03 - CONTADOR									
01: A	02: B	03: C	04: B	05: A	06: C	07: C	08: D	09: C	10: D
11: B	12: A	13: D	14: D	15: C	16: C	17: D	18: A	19: A	20: D
21: A	22: D	23: A	24: A	25: B	26: A	27: D	28: B	29: D	30: C
31: C	32: A	33: A	34: B	35: D	36: A	37: B	38: B	39: C	40: C
04 - PROCURADOR LEGISLATIVO									
01: C	02: B	03: B	04: B	05: A	06: A	07: A	08: A	09: C	10: C
11: B	12: B	13: B	14: D	15: B	16: B	17: B	18: B	19: C	20: C
21: C	22: B	23: A	24: A	25: B	26: A	27: D	28: B	29: B	30: B
31: C	32: A	33: D	34: A	35: A	36: A	37: D	38: D	39: C	40: A
05 - SECRETÁRIO									
01: A	02: D	03: D	04: B	05: C	06: C	07: B	08: B	09: A	10: D
11: C	12: D	13: A	14: B	15: C	16: C	17: B	18: B	19: A	20: B
21: D	22: C	23: C	24: C	25: B	26: A	27: D	28: A	29: A	30: B
31: B	32: B	33: C	34: B	35: D	36: D	37: D	38: D	39: D	40: B
06 - SERVENTE									
01: C	02: D	03: A	04: B	05: A	06: C	07: A	08: C	09: C	10: A
11: D	12: B	13: B	14: A	15: A	16: D	17: C	18: B	19: D	20: D
21: D	22: B	23: D	24: B	25: C	26: A	27: D	28: C	29: D	30: C
31: A	32: C	33: D	34: A	35: B	36: C	37: A	38: B	39: A	40: A